



Estado do Rio Grande do Norte
Prefeitura Municipal de Macaíba
Gabinete da Prefeita

LEI Nº 410/95.

RECONHECE DE UTILIDADE PÚBLICA A ENTIDADE QUE ESPECIFICA

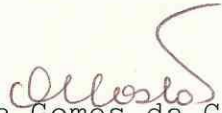
A PREFEITA MUNICIPAL DE MACAÍBA-RN, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica reconhecido de Utilidade Pública Municipal, o Conselho Comunitário de Riacho do Feijão, entidade com Sede e Foro na comunidade de Riacho do Feijão, deste município de Macaíba-RN.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÍBA, GABINETE DA PREFEITA, EM 20 DE JUNHO DE 1995.


Odiléia Gomes da Costa
PREFEITA